## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2016, DE 06/04/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Senhor **Alexandre** ao

Cavalcanti Guimarães."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária, econômica e social,

contemplando indicação da Vereadora Lucia da AAVC, outorga ao

Senhor Alexandre Cavalcanti Guimarães, o Título de Cidadão

Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver<sup>a</sup>. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária